PORTARIA TRT5 Nº 1563/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a Vara do Trabalho de Paulo Afonso dispõe de bens móveis, alguns deles sem uso, danificados ou inservíveis;

Considerando as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

Considerando a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

RESOLVE:

I – Designar Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Desfazimento de Material composta pelos servidores YURI JOSÉ ROCHA DE ALMEIDA (Presidente); MARIO ADOLFO DA SILVA E ESDRAS BATISTA CABRAL.

II – Delegar a Excelentíssima Senhora MIRELLA M. GRASSI MUNIZ, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Paulo Afonso, poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 22 de outubro de 2008.

PAULINO COUTO
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Publicada no Diário Eletrônico do TRT da 5ª Região
Edição de 24/10/08.